



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 19/2022/PROGRAD de 29 de junho de 2022, que designou os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas da UNILA.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 25/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, CONSIDERANDO A Portaria 19/2022/PROGRAD de 29 de junho de 2022, que alterou a composição do Fórum das Licenciaturas da UNILA, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 19/2022/PROGRAD de 29 de junho de 2022, que designou os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas, que passará a vigorar com a seguinte atuação:

I - coordenadores(as) (titular) e vice coordenador(a) (suplente) de cursos de licenciatura da UNILA:

Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - Gustavo de Jesus Lopez Nunes (titular) e Davi Monteiro Silva (suplente);

Filosofia - Napoleão Schoeller de Azevedo Júnior (titular) e Gonzalo Patricio Montenegro Vargas (suplente);

Geografia - não houve indicação;

História - Ana Rita Uhle (titular), não houve indicação de suplente;

Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - Carlos Henrique Lopes de Almeida (titular) e Julia Batista Alves (suplente);

Matemática - Fábio Silva Melo (titular), não houve indicação de suplente;

Química - Paula Andrea Jaramillo Araujo (titular), não houve indicação de suplente.

II - presidente(a) (titular) dos Núcleos Docentes Estruturante (NDEs) dos cursos de licenciatura da UNILA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - Catarina Costa Fernandez (titular), não houve indicação de suplente;

Filosofia - não houve indicação;

Geografia - não houve indicação;

História - Juliana Pirola da Conceição Balestra (titular), não houve indicação de suplente;

Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - não houve indicação;

Matemática - Mariana Ramos Reis Gaete (titular) e Adriana Flores de Almeida (suplente);

Química - não houve indicação.

III - coordenação de estágio dos cursos de licenciatura (titular) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química - Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva (titular), não houve indicação de suplente;

Filosofia - não houve indicação;

Geografia - Marcelo Augusto Rocha (titular), não houve indicação de suplente;

História - Tiago Costa Sanches (titular), não houve indicação de suplente;

Letras - Espanhol e Português como língua estrangeira - Livia Fernanda Morales (titular), não houve indicação de suplente;

Matemática - Maria Elizabete Rambo Kochhann (titular) e Elmha Coelho Martins Moura (suplente);

Química - Welington Francisco (titular) e Gilcelia Aparecida Cordeiro (suplente).

IV - um(a) representante estudantil vinculado(a) a curso de licenciatura e indicado(a) pelo Diretório Estudantil Latino-Americano - DELA e seu(sua) respectivo(a) suplente:

Gabriel Acastio dos Santos (titular), não houve indicação de suplente.

V - um(a) representante da rede de educação básica Estadual e um(a) representante da rede de educação básica Municipal e seus(suas) respectivos(as) suplentes:

Erika Rodrigues Silva (titular), não houve indicação de suplente;

Neuza Maria Barbosa de Oliveira Antunes (titular), não houve indicação de suplente.

VI - coordenadores(as) institucionais dos programas vigentes de formação de professores (PIBID e Residência Pedagógica):

Eder Cristiano de Souza;

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira.

VII - um(a) representante da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e seu(sua) respectivo(a) suplente:

José Fernando Schuck (titular) e Leandro Bispo Veras (suplente).

VIII - dois (duas) representantes da área de educação e respectivos suplentes;

Ana Paula Araújo Fonseca (titular), Juliana Franzi (titular) e Márcia Cossetin (suplente).

Art. 2º Os membros da Comissão Coordenadora deverão ser eleitos pelos membros do Fórum das Licenciaturas e nomeados em Portaria específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

Portaria nº 10/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 59, de 03 de Abril de 2023.